



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

PORTARIA Nº 218/2023, de 29 de março de 2023

O Exmo. Sr. **LEI FERREIRA PINTO**, Prefeito Municipal de Alenquer em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: SENTENÇA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Processo nº 0801547-03.2022.8.14.0003;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 044/97, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **50% (cinquenta por cento)** de Gratificação de Nível Superior sobre o salário base:

MARIA NUNES FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 29 de março de 2023.

LEI FERREIRA PINTO *Lei Ferreira Pinto*
Prefeito Municipal de Alenquer em exercício *Prefeito em exercício*

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

ROBERTO JÚNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Roberto Júnio do N. Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 676/2023